**PROJETO DE LEI Nº 33/2019**

Data: 03 de abril de 2019.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT o “**DIA DO NORDESTINO**”, e dá outras providências.

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, PROFESSORA MARISA – PTB, FÁBIO GAVASSO – PSB E MAURICIO GOMES – PSB, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP, NEREU BRESOLIN – DEM, TOCO BAGGIO - PSDB,** Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108, do Soberano Plenário propõem o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorriso/MT o “**Dia do Nordestino”,** a ser comemorado no dia 08 de outubro de cada ano.

**Parágrafo único.** O "Dia do Nordestino" será comemorado em homenagem a população originária da Região Nordeste do Brasil que vieram residir no município de Sorriso, a qual ajudou e influenciou no desenvolvimento econômico, social e cultural do município.

**Art. 2°** O Poder Público Municipal articulado com entidades e grupos organizados ligados a cultura nordestina promoverá ações diversas alusivas às comemorações do “Dia do Nordestino” podendo celebrar parceria com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais interessadas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |
| **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** |  | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

**JUSTIFICATIVA**

O município de Sorriso foi colonizado predominantemente por sulistas e nordestinos. São as regiões e culturas predominantes em Sorriso. Cada região de nosso país possui um extrato cultural característico: alimentação, vestuário, dança, música, religião, enfim um conjunto do ser de cada um que formam uma cultura própria.

Com a preocupação em destacar e valorizar aqueles que colonizaram e contribuíram com o desenvolvimento de nosso município e região, estamos propondo o destaque do Dia do Nordestino, onde o poder público, em parceria com a iniciativa privada, realizará atividades realçando e valorizando a cultura nordestina.

Diversos estados e municípios no país definiram esta data, 08 de outubro, como Dia do Nordestino. O Dia do Nordestino foi criado em 2009. A data foi instituída em homenagem ao centenário do nascimento de um dos nordestinos mais ilustres da história, Antônio Gonçalves da Silva, do Estado do Ceará, mais conhecido como Patativa do Assaré (1909 - 2002).

UM POUCO DA HISTÓRIA DE ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA –

O PATATIVA DO ASSARÉ

*Patativa do Assaré (1909-2002) foi um poeta e repentista brasileiro, um dos principais representantes da arte popular nordestina do século XX. Com uma linguagem simples, porém poética, retratava a vida sofrida e árida do povo do sertão. Projetou-se nacionalmente com o poema "Triste Partida" em 1964, musicado e gravado por Luiz Gonzaga. Seus livros, traduzidos em vários idiomas, foram tema de estudos na Sorbonne, na cadeira de Literatura Popular Universal.*

*Entre 1930 e 1955, Patativa permanece na Serra de Santana, quando compõe a maior parte de sua poesia. Nessa época, passa a declamar seus poemas na Rádio Araripe, quando é ouvido pelo filólogo José Arraes, que o ajuda na publicação de seu primeiro livro, “Inspiração Nordestina” (1956), onde reuniu vários de seus poemas.*

*Mesmo longe dos grandes centro, Patativa estava sempre atento com os fatos políticos do país, a política também foi tema de sua obra. Durante o regime militar, ele criticou os militares e chegou a ser perseguido. Participou da campanha das Diretas Já, e em 1984 publicou o poema "Inleição Direta 84".*

*Patativa do Assaré publicou inúmeros folhetos de cordel, viu seus poemas serem publicados em jornais e revista. Suas poesias foram reunidas em diversos livros, entre eles: “Cantos da Patativa” (1966), “Canta lá Que Eu Canto Cá” (1978), “Aqui Tem Coisa” (1994), entre outros. Com a produção de Fagner, gravou o LP “Poemas e Canções” (1979). Em 1981 lançou o LP  "A Terra é Naturá".*

*Ao completar 85 anos, Patativa do Assaré foi homenageado com o LP "Patativa do Assaré - 85 Anos de Poesia" (1994), com participação das duplas de repentistas Ivanildo Vila Nova e Geraldo Amâncio e Otacílio Batista e Oliveira de Panelas.*

*Os livros de Patativa do Assaré foram traduzidos em diversos idiomas e seus poemas tornaram-se temas de estudo na Sorbonne, na cadeira da Literatura Popular Universal, sob a regência do Professor Raymond Cantel.*

*Patativa do Assaré, sem audição e totalmente cego desde o final dos anos 90, faleceu em consequência de falência múltipla dos órgãos, em sua casa em Assaré, Ceará, no dia 8 de julho de 2002.(* <https://www.ebiografia.com/patativa_assare/>)

A cultura popular do Nordeste é muito rica. Seu artesanato, musicalidade, religiosidade, culinária, festividades, mitos, lendas, crendices, costumes, danças, superstições e outras tantas formas de manifestações artísticas deste povo é sensacional.

O Nordeste brasileiro é composto pelos seguintes estados: Maranhão, Alagoas, Bahia, Ceará, Piauí, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Em Sorriso há atividades promovidas por grupos organizados ou isoladamente que destacam a Cultura Nordestina em diversos momentos e locais envolvendo crianças, jovens e adultos, realizam festas, participam de eventos, enfim reunindo e fortalecendo esta cultura no município e região.

Há outros movimentos que promovem atividades e valorizam a cultura nordestina em seus diversos nuances nas comunidades, nas escolas, nas igrejas. Devido a estes fatores, que já fazem parte da sociedade sorrisense, achamos que o Dia do Nordestino, comemorado em 08 de outubro, será uma data significativa para o povo sorrisiense, trazendo a tona os nuances desta expressiva cultura em seus diversos aspectos como: música o ‘Luar do Sertão’ de Luiz Gonzaga – Rei do Baião; a gastronomia nordestina: a tapioca de acerola com carne de panela, creme de queijos e geleia de pimenta e assim vai. A alimentação do nordestino é muito rica devido as misturas de vegetais e frutas ou de proteína animal. Os pratos que não apresentam proteína de origem animal (arroz, feijão, farinha e frutas) também podem ser considerados como preparações que possuem um alto valor energético. Isso acontece graças as influências indígenas, pois as raízes como, macaxeira, batata doce ou inhame são presentes nas refeições; trazer à tona a dança, crenças, enfim tudo que faz parte deste povo.

O povo nordestino é um grande tesouro da cultura nacional, um dos maiores traços da identidade do Brasil. Com o objetivo de evidenciar, valorizar e prestigiar esta cultura, solicitamos o apoio dos colegas edis em deliberar favoravelmente a matéria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** |
| **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** |  | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |